



CNU2

*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
Estado do Rio de Janeiro

**LEI MUNICIPAL N.º 2.269**

EMENTA: -ALTERA ANEXO VI DA LEI MUNICIPAL Nº 2.181,  
DE 29 DE JANEIRO DE 1987.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: -

Artigo 1º - Fica alterado o Anexo VI da Lei Municipal nº 2.181, de 29 de janeiro de 1987, com relação às seguintes ocupações:

- Psicólogos - Nível "J" - de 04 para 06 vagas
- Veterinários - Nível "J" - de 06 para 08 vagas

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de dezembro de 1987

  
Marino Clinger Toledo Netto  
PREFEITO MUNICIPAL

Mensagem nº 058/87  
Autor: Prefeito Municipal  
jcaa/.

|                                   |         |
|-----------------------------------|---------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA |         |
| Divisão de Documentação e Arquivo |         |
| LEI N.                            | FLS.    |
| 2.269                             | 047 Jhu |

